

INDICAÇÃO Nº 85/2019

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade e viabilidade de que haja uma profissional de dança, da área de balé, para estar atuando no município de Descanso e proporcionar as crianças Descansense aulas de balé através da Secretaria de Educação ou Bem Estar.

JUSTIFICATIVA

A criança que dança trabalha a musculatura, fortalecendo-a, estimula a coordenação motora, flexibilidade, postura, tem maior consciência corporal, noções de espaço, além de melhorar sua integração social. Musicalidade, ritmo e criatividade também estão entre os ganhos.

É uma atividade que exige concentração, pois as crianças aprendem a ter respeito a algumas regras da dança, assim como em qualquer outro esporte; desenvolvem a autoconfiança, porque, de certa forma, desafia um pouco o corpo; sociabiliza o contato com outras crianças. Haja vista os inúmeros benefícios que a dança proporciona.

Diante disso, este vereador signatário foi procurando por munícipes que reivindicaram esta benfeitoria, pois devido o alto custo e por questões financeiras não conseguiram manter seus filhos nas aulas de balé, somente em L^a Campinas são 5 meninas de 3 a 7 anos. Visando em proporcionar a estas crianças momentos de diversão e considerando que a dança é uma ótima aliada do bem-estar, autoestima e saúde, este vereador requerente acolhe a proposição dos munícipes.

Assim sendo, pede-se que o executivo estude esta benfeitoria solicitada, dentro das condições do município, e se possível ser ofertadas aulas de balé.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 01 de agosto de 2019.

Vereador (autor) Juliano Junior Kasper

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Vlademir Oro